



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 13/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Educação Matemática na Modalidade educação à Distância - *Campus Concórdia*.

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23351.003095/2020-91 ;
- A decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 02/05/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Educação Matemática na Modalidade educação à Distância - *Campus Concórdia*.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 02/05/2023 e seu efeito a partir de 30/05/2023.

*(Assinado digitalmente em 24/05/2023 17:02)*

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A)

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23351.003095/2020-91

